

CARTILHA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA MULHER

ESSA CAUSA
É DE
TODOS
NÓS



Denuncie
153.

Denuncie
**LIGUE
180**
Central de Atendimento à Mulher

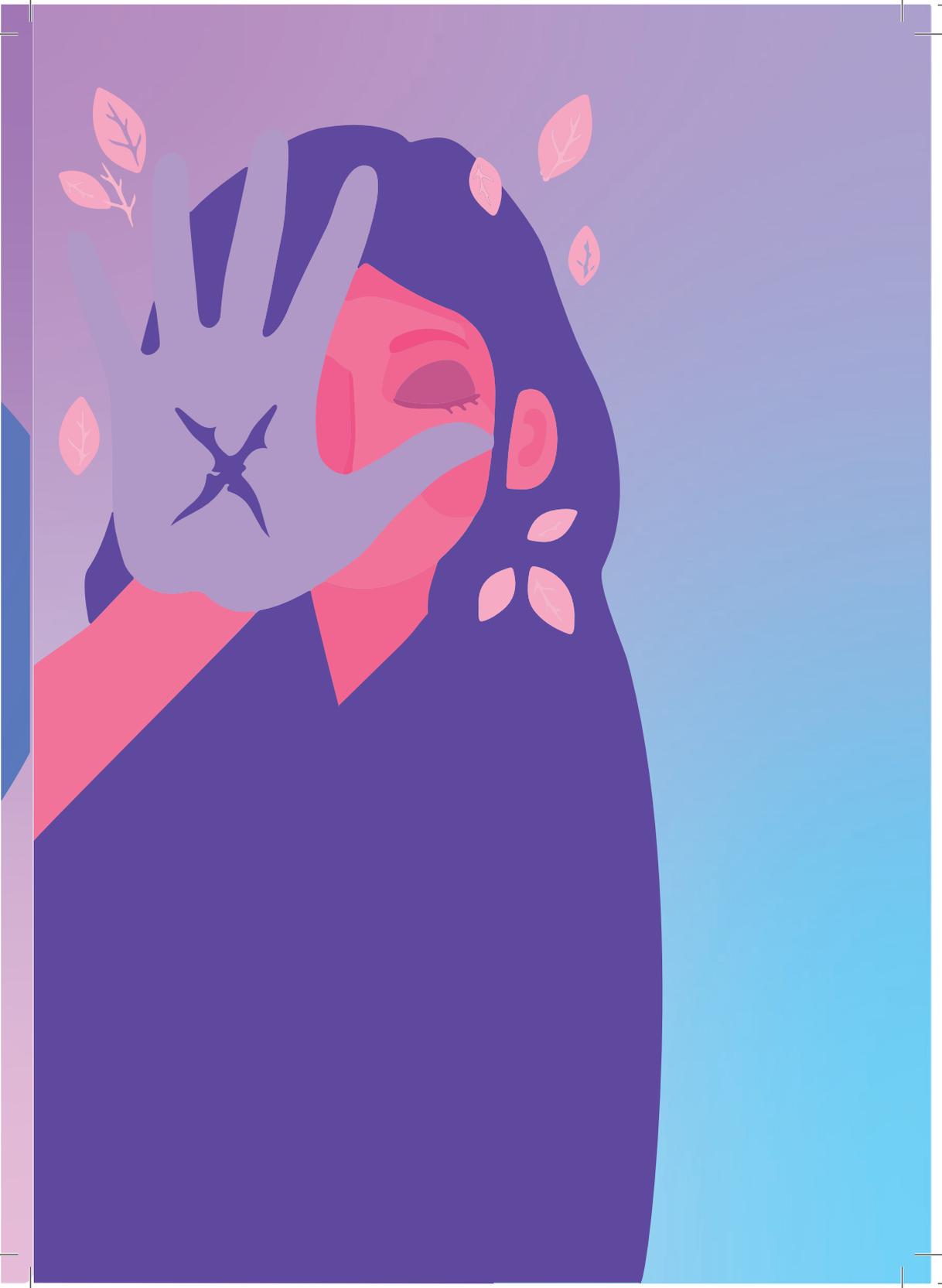
Denuncie
181.




PREFEITURA
ANANINDEUA
É TRABALHO

SEMMU
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER





SEMMU QUEM SOMOS

Criada pela **LEI Nº 3.122 DE 22 DE JANEIRO DE 2021**, a Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU) de Ananindeua, instituição da Administração Direta, tendo por missão promover políticas que garantam a proteção e a promoção das mulheres de forma integrada em todas os espaços de nosso município, em todas as suas especificidades e em todos os campos da vida.

OBJETIVOS

- I. Formular diretrizes e promover políticas, em todos os níveis da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, visando à eliminação das discriminações que atingem à mulher;
- II. Criar instrumentos concretos que assegurem a participação da mulher em todos os níveis e setores da atividade municipal, ampliando sua atuação e alternativas de emprego para as mulheres;
- III. Estimular, apoiar e desenvolver estudos, projetos e debates relativos à condição da mulher, bem como propor medidas ao governo, objetivando eliminar toda e qualquer forma de discriminação;



CALENDÁRIO FEMINISTA

JANEIRO

29 – Dia Nacional da Visibilidade Trans.

FEVEREIRO

01 – Dia da ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

06 – Dia Internacional de Tolerância Zero contra a Mutilação Genital Feminina.

11 – Dia Internacional de Mulheres e Meninas na Ciência.

24 – Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil.

MARÇO

08 – Dia Internacional das mulheres

21 – Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

31 – Dia Internacional da Visibilidade Trans,

ABRIL

23 – Dia Internacional de Meninas nas TICs.

27 – Dia Nacional da Empregada Doméstica.

30 – Dia Nacional da Mulher.

MAIO

05 – Dia Internacional das Parteiras.

18 – Dia Nacional da Luta Antimanicomial.

24 – Dia Internacional da Mulher Antimilitarista.

28 – Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher.

28 – Dia Nacional de Redução da Morte Materna.

30 – Dia de Luta pela Participação Política das Trabalhadoras Rurais.

JUNHO

04 – Dia Internacional de meninas e meninos vítimas de agressão.

21 – Dia de Luta por uma Educação não-sexista e sem discriminação.

28 – Dia Internacional do Orgulho LGBTI+

JULHO

- 14 – Dia Internacional das Pessoas Não-Binárias.
- 25 – Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha.
- 25 – Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.
- 29 – Dia Estadual do Combate ao Femicídio LEI N° 8375/2017.
- 31 – Dia Internacional da Mulher Africana.

AGOSTO

- 07 – Sanção da Lei nº 11.340/06 (Maria da Penha).
- 12 – Dia de Luta contra a Violência no Campo - Marcha das Margaridas.
- 19 – Dia Nacional do Orgulho Lésbico.
- 23 – Dia Estadual de Combate ao Femicídio.
- 29 – Dia Internacional da Visibilidade Lésbica.

SETEMBRO

- 04 – Dia Mundial da Saúde Sexual.
- 05 – Dia Internacional da Mulher Indígena.
- 06 – Dia Internacional de Ação pela Igualdade da Mulher.
- 14 – Dia Latino-Americano da Imagem da Mulher nos Meios de Comunicação.
- 23 – Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças.
- 23 – Dia Internacional da Visibilidade Bissexual.
- 28 – Dia pela Descriminalização do aborto na América e Caribe.

OUTUBRO

- 10 – Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher.
- 10 – Dia Internacional da Saúde Mental.
- 11 – Dia Internacional das Meninas.
- 15 – Dia Mundial da Mulher Rural.
- 25 – Dia Internacional contra a Exploração da Mulher.
- 26 – Dia da Visibilidade Intersexual.

NOVEMBRO

- 03 – Dia da Instituição do Direito ao Voto Feminino no Brasil.
- 08 – Dia da Solidariedade Intersexual.
- 20 – Dia Nacional da Consciência Negra.
- 20 – Campanha 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres (Brasil).
- 25 – Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher.

DEZEMBRO

- 06 – Dia Nacional de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres.
 - 10 – Dia Internacional dos Direitos Humanos.
 - 10 – Encerramento da Campanha dos 16 dias de Ativismo.
- A Lei Maria da Penha, instituída em 7 de agosto de 2006, pela Lei 11.340, é reconhecida como a Melhor Lei de Proteção para a Vida das Mulheres, tipificou as violências e permitiu a inclusão no Código Penal. Mesmo recente, passou por avanços.

TIPOS DE VIOLÊNCIA

PATRIMONIAL

Ocorre quando o agressor retém, subtraí, parcial ou totalmente, destrói os bens pessoais da vítima, seus instrumentos de trabalho, controlar seus gastos, documentos e valores.

SEXUAL

Qualquer ação cometida para obrigar a mulher a ter relações sexuais ou presenciar práticas sexuais contra a sua vontade, proíbe uso contraceptivo.

FÍSICA

Qualquer ato que prejudique a saúde ou a integridade do corpo da mulher.

MORAL

Ocorre quando a mulher sofre com qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria praticada por seu agressor.

PSICOLÓGICA

Toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa.



O que é a violência doméstica?

Praticada por pessoas próximas, que more ou não com você, que tenham relação de afeto, convivência ou laço sanguíneo com você.

Quem pode ser os atores?

Maridos, companheiros (as), namorados (as), pai, mãe, irmãos (ã), filhos (as), sogros (as), padrasto, madrasta, neto (a).

Violentômetro

Cuidado! A violência está presente	1	Chantagem
	2	Mentir e enganar
	3	Ignorar
	4	Clâmes excessivos
	5	Ofender e humilhar
	6	Intimidar e ameaçar
	7	Proibir e controlar*
Reaja! Denuncie e peça ajuda	8	Destruir bens pessoais
	9	Machucar e agredir
	10	Empurrar
	11	Golpear
	12	Chutar
Alerta! Sua vida está em perigo	13	Confinar e prender
	14	Ameaçar com armas
	15	Ameaçar de morte
	16	Abusar sexualmente
	17	Espancar e murillar
	18	Matar - Feminicídio

*Armação, punição, diáspora, fígono, apolónia, atrevidos, coluber, e-mail e todos os blocos

Rede de Atendimento

- . CRAS – Direcionados por área de abrangência
- . CREAS - Direcionados por área de abrangência
- . SEMMU – Secretaria Municipal de Mulheres de Ananindeua
Endereço: BR 316, s/n
Email: semmuananindeua@gmail.com
- . CMDM – Conselho Municipal de Defesa da Mulher
Endereço: Conjunto Cidade Nova II, WE 21 nº 32-B
- . FEV – Fórum de Enfrentamento de Violência Contra a Mulher de Ananindeua
Email: fevmulherananindeua@yahoo.com.br
- . FÓRUM DE ANANINDEUA – 4ª vara Criminal (mulheres e crianças)
Endereço: Rua Claudio Sanders, 193. Centro
Contato: (91) 3201-4900
- . DEFENSORIA PUBLICA DE ANANINDEUA
Endereço: Rua 2 de Junho, 254. Centro
Contato: (91) 3255-4133 / 98156-2462
- . PARAPAZ -ANANINDEUA
Endereço: Trav. WE 31, nº 1112.
Contato: (91) 98435-2596
- . DEAM / PATRULHA MARIA DA PENHA - DELEGACIA ESPECIALIZADA DE MULHERES DE ANANINDEUA
Endereço: Trav. WE 31, nº 1112. FUNCIONA 24H.
- . Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Ananindeua
Endereço: Rua Zacarias de Assunção nº134, anexo da Câmara Municipal
- . Ministério Público de Ananindeua BR 316, km 08, s/n
Endereço: Br 316, km 08 s/n
- . Casa da Mulher Brasileira - Em construção

NÃO SE CALE!
NINGUÉM LARGA A MÃO DE NINGUÉM!
NÃO ACEITE O PRIMEIRO GRITO.
HÁ VIDA MELHOR APÓS A VIOLÊNCIA .
NENHUM DIREITO A MENOS
POR UMA VIDA PLENA E SAUDÁVEL
FISICA E MENTAL



Frases que perpetuam a violência contra as mulheres

- **É coisa de menina!**
- **Meninos não choram**
- **Mulheres tem que ser delicadas**
- **Isso não é coisas de mulheres**
- **Se subiu de cargo, bem dormiu com o chefe**
- **Foi estuprada, mas também, olha o tamanho do short ou do decote dela**
- **Ela gosta de apanhar.**

CARTILHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Denuncie
153.

Denuncie
181.

Denuncie
**LIGUE
180**

Central de Atendimento à Mulher



SEMMU
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

